

TYP. E ESCRITORIO
TRAVESSA DA MATRIZ N. 77.

TYP. E ESCRITORIO
TRAVESSA DA MATRIZ N. 77.

Editor--Feliciano Leite Pacheco

ANNO IX

Ytu, 16 de Novembro de 1884

N. 526

EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS
E QUINTAS-FEIRAS.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

SECÇÃO LIVRE

Acta da quadragésima sexta sessão da assembléa geral ordinaria de accionistas da Companhia Ytuana

F A os cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e quatro, as onze horas da manhã em o escriptorio da companhia nesta cidade, procedendo-se a chamada dos accionistas d'essa companhia verificou-se a presença dos srs : dr. Antonio Augusto da Fonseca, por seu procurador dr. Jose Elias Pacheco Jordão, Antonio Alberto da Silva Prado, por seu procurador dr. Jose Elias Pacheco Jordão, Antonio de Assis Pacheco, por seu procurador Jose Elias de Assis, Antonio de Barros Ferraz, Antonio da Costa Moreira, por seu procurador, Jayme Pinto de Almeida, Antonio Garcia Prates, Antonio Jose de Souza, Antonio Morato de Carvalho, Antonio de Paula Leite de Barros, cor. Antonio Proost Rodvalho, por seu procurador Paulino Pacheco Jordão, Antonio Teixeira de Escobar, Agêo filho do dr. Candido Ferreira da Silva Camargo, por seu pai, d. Anna Eufrosina Pereira Mandes, por seu procurador Elias Antonio P. Mendes, d. Anna Gabriela P. Mendes, por seu procurador, Fernando P. Mendes, d. Anna Joaquina de Aguiar Mesquita, por seu procurador Antonio Carlos Xavier, d. Antonia Emilia Correa Pacheco, por seu procurador dr. Octaviano P. Mendes, d. Antonia Fausta Rodrigues Pacheco, por seu procurador Joaquim Elias P. Jordão, Barão de Piracicaba, por seu procurador Fernando Ferraz de Arruda, Barão da Serra-Negra, Barão de Souza Quiróz, por seu procurador Barão de Serra-Negra, Barão de Tatuhy, por seu procurador Joaquim da Silveira Mello, Barão de Valença, por seu procurador Jayme Pinto de Almeida, cap. Bento Dias de Almeida Prado, cor. Carlos de A Botelho, alfs. Carlos Augusto P. Mendes, Carlos Morato de Carvalho, Carlos V. de Almeida Prado, dr. Candido Barata Ribeiro, por seu procurador Joaquim da Silveira Mello, dr. Candido Ferreira da Silva Camargo, Cassio filho do dr. Candido Ferreira por seu pai, d. Carolina e Assis Pacheco,

co, por seu procurador Francisco de A. Pacheco, Decio filho do dr. Candido Ferreira, por seu pai, d. Delfina filha do dr. Candido Ferreira, por seu pai, major Diogo M. de Barros, por seu procurador Manoel Ferraz de Arruda Campos, dr. Elias Antonio P. Chaves, por seu procurador dr. Elias Fausto P. Jordão, Elias A. Pereira Mondes, dr. Elias Fausto P. Jordão, d. Elisa P. Mendes, por seu procurador Fernando Pereira Mendes, dr. Eleuterio da Silva Prado, por seu procurador dr. Elias Fausto, dr. Estevão Ribeiro de S. Resende, dr. Estanislau do A. Campos, por seu procurador dr. Candido Ferreira, d. Eudoxia Guilhermina da Fonseca, por seu pai Joaquim F. da Fonseca Leitão, dr. Felipe Xavier da Rocha, por seu procurador Ricardo Pinto, Francisco de A. Pacheco, dr. Francisco de A. Pacheco Junior, por seu proador Jose E. de Assis, Francisco A. de Souza, Francisco Brenha Ribeiro, Francisco P. Mendes Netto, Fernando F. de Arruda, dr. Fernando Paes de Barros, Fernando P. Mendes, d. Francisca E. Correa Pacheco, por seu procurador dr. Jose Correa Pacheco, Gabriela P. da Silva, d. Gabriela Elisa de Mesquita, por seu procurador Antonio C. Xavier, Hospital dos lazros, por seu procurador dr. Jose E. Pacheco Jordão, dr. Ignacio X. de Campos Mesquita, por seu procurador Antonio Barros Ferraz, Jayme P. de Almeida, cap. João de Aguiara Camargo, João Baptista P. Jordão, dr. João F. de Paula Souza, por seu proador Antonio de B. Ferraz, João Henrique da S. Castro, João Morato de Carvalho, Joaquim A. Delgado, Joaquim Augusto de Souza, Joaquim Elias P. Jordão, Joaquim Feliciano de Almeida Costa, com. Joaquim Pinto de Araujo Cintra, por seu procurador dr. Jose P. do Carmo Cintra, J. da S. Mello, Joaquim de Toledo Piza e Almeida, Jose A. da Fonseca Coelho por seu procurador Joaquim E. P. Jordão, Jose Antonio Faria, Jose Amancio da Silveira, por seu procurador Joaquim da Silveira Mello, dr. Jose C. P. e Silva, Jose Custodio Soares de Barros, por seu procurador Jayme P. de Almeida, Jose E. de Assis, Jose E. Correa Pacheco, por seu pai João B. P. Jordão, dr. Jose E. P. Jordão, Jose E. do Amaral, dr. Jose E. do Amaral Filho, por seu procurador Francisco A. de Sousa, herança de Jose F. de Almeida Barros, por seu procurador Francisco R. M. Netto, Jose Ferraz de Camargo, por seu procurador, Jayme P. de Almeida, Jose G. de França Pacheco, dr. Jose M. da F. Leite Junior, cap. Jose M. da Fonseca, Jose P. de Almeida, por seu procurador Ricardo Pinto de Almeida, dr. Jose P. do Carmo Cintra, Jose Rodrigues de Santos Coelho, por seu procurador Antonio J. de Souza, Jose de S. Lobo Guimarães, cap. Jose de S. Prado, por seu procurador dr. Jose E. P. Jordão, Jose Venceslau de A. Cintra, por seu procurador dr. Jose do C. Cintra, Luiz A. de Almeida Barros por seu procurador Luiz Gonzaga Franco, com. Luiz A. de Souza Barros por seu procurador Antonio de B. Ferraz, Luiz Gonzaga Franco, Manoel C. da Silva Novas, Manoel Ferraz de A. Campos, Manoel Rodrigues de Souza, Matheus L. da S. Paes Manoel A. Gonsalves de Andrade por seu procurador Jayme Pinto, d. Maria A. de A. Pacheco por seu pai Francisco de A. Pacheco, d. Maria da A. Fonseca por seu procurador, Joaquim E. P. Jordão, d. Maria Hypolita P. Mendes por seu procurador Elias A. P. Mendes, d. Maria L. de

Campos, por seu procurador dr. Jose Elias, d. Maria Rita do Amaral por seu procurador Joaquim A. de Souza, d. Maria Raphaela de Paula Souza por seu procurador dr. Fernando Paes de Barros, dr. Octaviano P. Mendes, Ordem Terceira de S. Francisco por seu procurador Antonio C. Xavier, d. Olidia filha do dr. Candido Ferreira por seu pai, d. Olympia de M. Xavier por seu marido Antonio Carlos Xavier, Paulino P. Jordão, «Provincia de S. Paulo» por seu procurador fiscal dr. Americo F. de Abreu, Ricardo P. de Almeida, Salvador da S. Correa, Thereza Carolina do Amaral por seu procurador dr. Jose E. P. Jordão, Victorino Teixeira da Luz por seu procurador dr. Elias Fausto, Valerio Fernandes Martins & C., Viuva Viegas & Vioga Jort, por seu procurador Ricardo P. de Almeida, Guilherme de Andrade Villares por seu procurador Antonio J. de Souza e Antonio do Amaral Campos, representando o capital de vinte e duas mil trezentas e quarenta e duas acções, pelo que o presidente da directoria declarou achar em-se presentes accionistas em numero legal para constituir-se a assembléa geral. Para presidir a foi aclamado o dr. Estevão de Resende que designou para secretarios os accionistas Jose Manoel Fonseca Leite Junior e Carlos Morato de Carvalho. Assim constituida a meza e declarada aberta a sessão, o accionista dr. Elias F. Pacheco Jordão, pediu a palavra e fez algumas considerações tendentes a fundamentar uma proposta por elle formulada nos seguintes termos :

« Proponho que seja distribuido aos accionistas do Tronco que fizeram entrada de 30\$000 por acção do ramal 7% de dividendo e aos do ramal 4% passando para a amortização da divida do ramal os dividendos dos accionistas que deixaram de fazer entrada tanto do ramal, como os 2% do Tronco.—Proponho mais que se o governo inutilisar a deliberação da assembléa geral, fique resolvido que a companhia voltará aos accionistas que fizeram entrada as respectivas quantias com os juros desde a data da entrega do dinheiro até o recebimento. 5-10-84.

ELIAS FAUSTO.»

Submettida a votação foi ella approvada. Foi dada em seguida a palavra pela ordem ao dr. Americo de Abreu procurador fiscal do thesouro provincial, o qual procureu justificar na qualidade de representante do thesouro, perante a companhia Ytuana, o direito que entendia ter de votar nas deliberações da assembléa geral, sem dependencia do deposito previo das acções pertencentes a provincia, allegando que esta não podia se sujeitar neste ponto ás condições dos demais accionistas, sendo excepcional sua posição na companhia, em que figurava como protectora etc. Sobre este assumpto fallarão diversos accionistas resolvendo a assembléa que fossem recebidos os votos da provincia, sob o fundamento de ja ter votado nas sessões anteriores sem que previamente tivessem sido depositadas as acções e pelas disposições especiaes da legislação quanto aos titulos de credito do thesouro provincial, ficando porem firmada que para as reuniões futuras deveria ficar oficialmente regulado o modo pratico do mesmo deposito ou outro meio que estivesse de accordo com os estatutos da companhia. Findo este incidente, tratou-se

da eleição do conselho fiscal a que se procedeo por escrutinio secreto, sabendo eleitos os accionistas dr. Jose Pinto da Silva Camargo e Jayme Pinto de Almeida ; em acto continuo foi lida uma representação do accionista Joaquim da Costa Oliveira em que pedia autorização á assembléa geral, para effectuar entradas de 30\$000 trinta mil réis por acção do ramal correspondente a 23 acções : foi ella attendida e por proposta do cor. Carlos Botelho, que foi approvada conjunctamente com uma emenda do dr. Jose Elias, tornou-se essa concessão extensiva á todos os accionistas do ramal em atrazo com suas entradas de trinta mil réis por acção que ficarão habilitados a realizarem-n'as até 31 de Dezembro do corrente anno, sujeita ao juro de dez por cento pelo demora. Em seguida, o dr. Estevão Resende, deixando a presidencia, pediu a palavra e em largas considerações, procurou demonstrar que o prolongamento além do Paraizo com direcção a S. Pedro, na sua opinião, não tem produção para alimentar uma estrada de ferro e concluindo seu discurso aconselhando os accionistas a resolverem a construção do ramal de Pedrneiras, medida, na opinião do orador, de alto alcance financeiro para a companhia. Achando a hora muito adiantada, o presidente deliberou suspender a sessão convidando os accionistas a comparecerem no dia seguinte, 6 de Outubro, as 11 horas da manhã, para continuarem os trabalhos. Nesse dia e hora designada pelo presidente, achando reunido numero legal de accionistas, foi reaberta a sessão, funcionando a mesma meza do dia anterior. Pelo presidente e em virtude de declaração do accionista dr. Candido Ferreira, foi declarado que reservava a leitura da acta da sessão passada, para a ultima parte dos trabalhos do dia. Em seguida o dr. Estevão de Resende deixando a presidencia continuou a occupar-se da mesma materia que servio de objecto de seu discurso na sessão anterior, apresentando n'essa occasião, conjunctamente com uma indicação que vai transcripta adiante uma declaração escripta, que pediu que fosse inserida nesta acta, e que é uma perfeita synthese dos discursos por elle proferidos nas acções de 5 e 6 de Outubro, seu teor é o seguinte. « O accionista abaixo assignado declara que estando convencido de ter a companhia conseguido o seu desideratum com prolongamento de Piracicaba ás proximidades do Paraizo—(cerca de 35 kilometros) além d'aquella cidade, entende que ir além e procurar a companhia o seu atrazo financeiro pela responsabilidade que tomará pela divida a contrahir e para cujo pagamento não encontrará elementos mesmo em futuro proximo na produção e consumo da Villa e Municipio de S. Pedro.

Reunida a divida actual de quatrocentos, contos, a nova divida do prolongamento até o Paraizo, cerca de quinhentos contos e se á ella accrescerem quatrocentos contos de Paraizo á S. Pedro, terá a companhia, no minimo o alcauce de mil e trescentos; dando mais cerca de duzentos e cincoenta contos para o ramal da Pedrneiras, será o total de mil quinhentos e cincoenta contos no minimo!

Com que recursos pagará a companhia tal responsabilidade? Com os sete por cento do Tronco? Com os quatro por

cento garantidos aos accionistas dos ramaes que cotizarão-se para pagamento da divida antiga?

Com os rendimentos liquidos que começou a dar os ramaes comprometidos a pagamento á provincia e a credores antigos? Sustando-se os trabalhos além do Paraiso accrescerão, é verdade a divida actual quinhentos contos, mas tera a companhia desde já não pequena somma de producto a transportar e sobre tudo terá firmado por aquelle lado a sua zona e possível prolongamento no futuro; sendo certo que todos os productos de S. Pedro necessariamente procurarão Piracicaba, de sorte que não poderão os productos das proximidades d'esse districto escoarem-se para Rio-Claro. O que cumpre a companhia agora é firmar, com toda urgencia, o movimento de mercadorias que é feito nas aguas do Tietê e que sel-o-ha proxima-mente no alto Tietê em direcção a cidade do mesmo nome. Si a companhia não tiver a sua estação nas Pedernheiras, na barranca do rio Tietê, e possível que o movimento fluvial hoje apresentado e que sobretudo tem-lhe dado a prosperidade actual, seja desviado em grande parte em proveito de outra companhia. Esta declaração faz o accionista abaixo assignado para resalvar escrúpulos que tem si por ventura não constasse a todo tempo que com a maior franqueza e clareza dissera a verdade e toda a verdade em bem dos interesses da companhia Ytuana.

Ytú, 6 de Outubro de 1884.

ESTEVAM DE RESENDE.»

Em acto continuo foi dada a palavra ao cor. Carlos de Arruda Botelho, que começou fazendo algumas considerações, com o fim de explicar á assembléa geral a posição da directoria na questão—ramal de S. Pedro e os motivos que a determinarão a não attender a representação que lhe foi dirigida por alguns accionistas pedindo a suspensão dos trabalhos da 2ª sessão do prolongamento á S. Pedro, e passou depois a contestar certos pontos do discurso do dr. Estevão de Resende, com referencia ao prolongamento além do Paraiso, apresentando com esse fim uma estatística da exportação de café do municipio de S. Pedro e alguns dados technicos com relação a construção da linha ferrea, fornecidas pelo engenheiro dr. Rebouças, que se achava presente e que sobre elles deo esclarecimentos. Fallarão em seguida, os drs. Frederico Brotero e Carmo Cintra, que sustentarão a conveniencia de ser addida toda e qualquer medida positiva com referencia ao alludido prolongamento, propondo que fosse nomeada uma commissão, para o fim de estudar a questão e assim habilitar os accionistas á decidir com mais elementos, sobre as vantagens do prolongamento ou suspensão dos trabalhos no referido ramal de S. Pedro, em uma assembléa geral que para isso se convocaria. Insistindo o dr. Brotero em seu discurso e dirigindo-se ao presidente da assembléa para que ficasse bem claro si no caso de concordarem os accionistas do Tronco e privilegiados dos ramaes em não ceder os seus dividendos para o prolongamento á S. Pedro, deverão ser pagos os contractos já existentes com as margens dividendos, manifestou o presidente a sua opinião a respeito entendendo q' a responsabilidade da companhia, deveria ser unicamente relativa aos empréstimos de dinheiro contrahidos para o ramal até Paraiso, mas não, quanto ao prolongamento á S. Pedro, devendo pois ser excluidos d'essa responsabilidade os contractos de empreitadas ou de serviços, ficando bem explicito e firmado este ponto, pelo presidente dr. Estevão de Resende, foi dito que ia submeter á votos a sua indicação que foi formulada da maneira seguinte:

«Indico que sejam postos a votação os seguintes pontos:

—1º Si o Tronco responsabiliza-se pe-

las despezas com o prolongamento da estrada do Paraiso á S. Pedro — cedendo para isso os 7% a que tem direito? 2º — Si os privilegiados dos ramaes (isto é, os accionistas que entrarão com trinta mil reis por acção para receberem dividendos) cedem para o referido prolongamento os 4% á que tem direito? 3º — Si os rendimentos liquidos dos ramaes comprometidos no pagamento da provincia e dos credores da antiga divida, ficão sujeitos á responsabilidade das despezas do mesmo prolongamento? 4º — Continúa a directoria autorizada a emittir com a garantia das estradas que estão sendo construidas e seus rendimentos—as acções precisas e debentures e a tomar os empréstimos necessarios sob a referida garantia para o prolongamento do Paraiso á S. Pedro.

Ytú, 5 de Outubro de 1884.

Estevam de Resende.»

Declarou mais que de accordo com o art. 29 § I dos estatutos só serião admitidos á votar sobre o art. 1º de sua indicação os accionistas do Tronco e bem assim que só os accionistas privilegiados do ramal, tinham o direito de voto sobre a materia dos arts. 2 e 3 da mencionada judicacão. Havendo-se procedido a votação, deo ella o seguinte resultado:

Ao art. 1º foi respondido.— Sim por 347 trezentos e quarenta e sete votos.— Não por quatro centos e cincoenta e dous votos;

Ao art. 2º—Não por unanimidade de votos; ao art. 3º—Não por unanimidade de votos; o art. 4º foi approvedo unanimemente.

Depois de scientificar á assembléa deste resultado; o dr. presidente ordenou a leitura da acta da sessão passada que foi approveda em discussão e em seguida declarou encerrados os trabalhos. E eu secretario subscrevo esta acta.—Ytú, 10 de Novembro de 1884.—Jose Manoel da F. Leite Junior.

Estevam de Resende—presidente, Jose Manoel da F. Leite Junior Carlos Morato de Carvalho.—Secretarios.

O Secretario—Agostinho de S. Neves.

Está conforme.

EDITAES

O Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito da comarca de Itú

Faz saber para conhecimento dos interessados que o cidadão Vicente Leite de Camargo, requereu por via de recurso, reforma do meo despacho que indefiniu a sua pretençaõ para ser seu nome indicado no alistamento eleitoral desta comarca, e que juntando de novo documento comprovando sua habilitação em sua petição proferi o despacho seguinte: Em vista do documento junto, reformo o meu despacho, e julgo o recorrente habilitado para ser eleitor e seja o seu nome incluido no alistamento desta Parochia. Publique-se. Itú, 7 de Novembro de 1884. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presnte edital que será publicado no lugar do costume e publicado pela Imprensa. Itú, 10 de Novembro de 1884, Eu João Xavier da Costa, escrivão que o escrevi. Frederico Dabney de Avellar Brotero.

De ordem do Dr. Juiz de Orphãos e auzentes desta cidade faço publico que no dia 31 de Agosto do corrente anno falleceo intestado no collegio de S. Luiz o subdito Italiano Francisco Saocrio Oberleckner, solteiro, de 82 annos de idade, natural de Roma creado do mesmo Collegio, cujos bens forão por este Juizo arrecadados, e em data de hoje entregues ao subdito Italiano Concezio Novella procurador do Vice-Cou-sul da Italia em S. Paulo.

Itú, 12 de Novembro de 1884. O escrivão Francisco B. C. Camargo. 1-3

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta cidade de Ytú e seu Termo.

Faz saber que pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca, Frederico Dabney de Avellar Brotero, lhe foi communicado haver designado o dia 17 de Novembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury deste Termo, que trabalhará em dias consecutivos; e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CIDADE

- 1 Antonio Dias F. de Sampaio
- 2 Antonio Firmino de Azevedo
- 3 Antonio Carlos Xavier
- 4 Antonio E. Ribeiro Sobrinho
- 5 Adolpho Bauer
- 6 Carlos Kiehl
- 7 Elias Galvão de F. Barros
- 8 Feliciano Leite Pacheco
- 9 Francisco Barreto de Souza
- 10 Francisco E. da F. Pacheco (dr.)
- 11 Galdino Domingos de Moraes
- 12 Jose N. de Camargo Couto
- 13 Jose Basilio de Vasconcellos
- 14 Ignacio de Paula Campos
- 15 Jose Nardy de Vasconcellos
- 16 Jose Galvão Paes de Barros
- 17 João Pedro Dias Ferraz
- 18 Jose de Paula L. de Barros (dr.)
- 19 João Dias de Quadros Aranha
- 20 Joaquim Elias P. Jordão
- 21 João Xavier da Costa
- 22 Jose Mariano da Costa Lobo
- 23 Joaquim Galvão d'A. Sobrinho
- 24 Jose A. Marcondes de Moraes
- 25 João Henrique da S. Castro
- 26 Jose Feliciano Mendes.
- 27 Jose Elias Pacheco Jordão (dr.)
- 28 João Pinto Flaquer
- 29 João Baptista Pacheco Jordão
- 30 João B. Correa de Sampaio
- 31 Jose Rodrigues de Arruda
- 32 Luiz Augusto Dias Aranha
- 33 Luiz Manoel da Luz Cintra
- 34 Manoel Fernando de A. Prado
- 35 Manoel C. da Silva Novaes.

- 36 Manoel M. de Padua Mello
- 37 Paulino de Lima
- 38 Tristão de Abreu Rangel

INDAIATUBA

- 39 Antonio Pires de Campos
- 40 Antonio Franklin de Toledo
- 41 Felippe Nary de C. Thebas
- 42 Jose de Almeida Prado
- 43 Miguel de Araujo Ribeiro
- 44 Theophilo de Oliveira Camargo

CABREUVA

- 45 Antonio Vaz F. Guimarães
- 46 Antonio Leite de Camargo
- 47 Elias Leopoldino de A. Prado
- 48 Manoel M. da Fonseca Mello

Aos quaes todos e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem, na casa da camara municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital que não só será lido e afuxado nos lugares mais publicos, como publicado pela imprensa. Cidade de Itú, 13 de Outubro de 1884. Eu João Xavier da Costa, escrivão interino do jury, o escrevi. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

GAZETILHA

S. S. Altezas Imperiaes.—No dia 13 chegarão a esta cidade, em trem especial, S. S. Altezas os Srs. Conde e Condessa d'Eu, acompanhados do conselheiro Miranda Rego, da Exma. Sra. Baroneza de Suruhy, do Sr. Conde de Tres-Rios, de outras pessoas gradadas da capital, e representantes da Imprensa.

S. S. Altezas partirão nesse dia de Piracicaba as 6 horas da manhã, no Itaicy forão cumprimentados pelos Srs. Dr. Jose Elias Pacheco Jordão, Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, João Baptista Pacheco Jordão, Presidente da Directoria da Companhia Ituana, e Revd. P. Miguel Correa Pacheco que desta cidade forão ao seu encontro, chegarão ao Salto as 9. 50, visitarão a povoação e a esta cidade a 10 horas e 20 minutos.

Na estação que estava ricamente enfeitada com palmeiras, festões, bandeiras etc. aguardavão a chegada de S. S. Altezas, que foi festejada com musica, vivas e innumeradas baterias e gyrandolas de figuetes, grande numero de familias e cavalheiros da nossa melhor sociedade, e numeroso concurso de povo.

Fóra da estação formando alas na entrada da rua do Commercio esperavão S.S. Altezas os alumnos do Collegio de S.Luiz em numero superior a 400, com sua banda de musica e com vivas saudarão SS. Altezas na passagem, tocando a banda o hymno nacional.

S.S. Altezas, subirão em carro, para a casa do Alferes Carlos Augusto Pereira Mendes, onde o Sr. Dr. Jose Elias offereceu-lhes e á sua comitiva um lauto e sumptuoso almoço.

O serviço esteve irreprehensivel sendo de notar-se que muito agradou as S.S. Altezas a grande variedade de iguarias paulistas que lhes forão offerecidas juntamente com muitas outras.

Terminado o almoço S.S. Altezas percorrerão a cidade em carro aberto e visitarão os estabelecimentos na ordem seguinte:

Forão em primeiro lugar a igreja Matriz onde forão recetidos pelo Rvd. P. Vigario.

Em seguida dirigirão-se ao paço da Camara Municipal, onde forão recebidos pelo Presidente e Vereadores e ahí, depois de lerem o motte escripto por S. M. I. em 1846, assistirão a audiência do Dr. Juiz de Orphão, na qual forão declarados libertos pelo fundo de emancipação 14 escravos, cujas cartas forão entregues por S. A. I. a Sra. Condessa d'Eu.

Depois visitarão o Collegio de S. Luiz.

Forão recebidos a porta do collegio, cuja entrada se achava ornada por um grande arco e uma inscrição, pelo corpo docente, ao estrondo de gyrandolas, ao som da banda, e aos gritos de vivas dados pelos alumnos infleirados pelo grande corredor e com bandeiras.

Na sala do theatro collegial foram saudados com um discurso e varias poesias—pelos alumnos—Henrique Carneiro Leão Teixeira—Jose de Souza Lima Junior—Carlos D'Herpent Pereira Torgo—Egydio Pinotti—Eduardo Martins Fontes. A musica do collegio executou quatro hymnos, sendo dois acompanhados pela banda e dois pela orchestra.

Depois SS. Altezas, percorreram o interior do estabelecimento, e presenciaram das janellas do sobrado as manobras militares que se executavam ao pateo do recreio dos medios ao som da banda. Em seguida percorreram parte dos recreios, demorando-se em observar especialmente as officinas do recreio dos grandes e seu pequeno museo.

Ao sabirem do estabelecimento entraram na sala de visitas onde encontraram uma mesa preparada para um lunch que o Reitor do collegio offerecia as SS. Altezas e á sua comitiva.

Visitarão em seguida a Santa

Casa de Misericordia onde forão recebidos pelo Sr. Cap. Antonino Carlos de Camargo Teixeira Secretario da irmandade e pelas irmãs de S. Jose encarregadas do serviço do estabelecimento.

Percorrerão todo o estabelecimento, e depois se dirigirão ao collegio de N. S. do Patrocinio.

Recebidos na entrada do collegio pelas alumnas do externato que saudarão a chegada de SS. Altezas com vivas e expargirão flores na sua passagem, forão conduzidos até o principal salão do estabelecimento.

—Ahi foi executada a seis mãos sobre 2 pianos e um harmonium, a Marcha Triumphal—Joanne d'Arc.—Tocarão: no 1º piano, as Srs. D.D. Francisca Pinto de Almeida, Carlota Pinto de Almeida, e Albertina Pinto Novaes e no 2º as alumnas Genoy de Queiros Telles, Estephania Pinto Nevaes e Ercilia de Queiroz Telles.

A parte do harmonium foi executada pela professora.

Depois proferio um discurso saudando S.S. Altezas a alumna Francisca Amelia de Souza Rezende.

Seguiu-se um bello canto no qual executarão o solo as alumnas Anna de Barros Brotero, Maria Rosa de Vasconcellos e Zenaide de Queiroz, sendo o côro formado por 15 vozes.

Findo o canto cumprimentarão S.S. A. A. em francez, as alumnas Luiza Ismenia de Freitas Risoleta Soares, Albertina Pinto Novaes, Maria Amelia Soares de Souza, Maria d'Albuquerque Mello e Mattos, Ocrisia Soares de Abreo e Maria Leopoldina de Sillos.

Finalmente a alumna Lucilla de Freitas Braga—representando o Archanjo S. Miguel, offereceu um rico boquet a Princesa Imperial e as alumnas Maria Felicissima de Arruda Frank, Emilia Abranches e Clelia Prado, symbolisando os Anjos Custodios dos jovens pricipes apresentarão a S. A. I. tres lindos ramalhetes destinados a estes:

A. S. A. o Sr. Conde d'Eu foi tambem offerecido um bouquet pela alumna Maria Amelia Soares de Souza.

SS. Altezas visitarão depois o estabelecimento, retirando-se então para a casa do alferes Carlos Augusto Pereira Mendes.

Ahi foi servido a SS. Altezas uma excellente meza de fructas, depois do que SS. AA. se dirigirão para a estação e as 2 1/2 horas da tarde seguirão para Jundiáhy.

Na estação assistirão ao embarque de SS. Altezas a camara municipal, o dr. Jose Elias, autoridades, alumnos do collegio de S. Luiz, e grande concurso de povo.

—Na casa do alferes Carlos Pereira, forão SS. Altezas cumprimentadas pelos srs. Dr. Juiz Municipal, presidente e Vereadores da camara Municipal, cap. Antonino C. de Camargo Teixeira e outras muitas pessoas de nossa melhor sociedade.

Em toda a excursão feita n'esta cidade grande massa de povo seguiu sempre SS. Altezas.

Terminando o dizemos com sinceridade e justiça: o Dr. Jose Elias recebeu SS. AA. de um modo honroso e que correspondeo á espectativa geral.

Terminando o dizemos com sinceridade e justiça: o Dr. Jose Elias recebeu SS. AA. de um modo honroso e que correspondeo á espectativa geral.

Alforrias pelo fundo de emancipação.—Teve lugar no dia 13, as 12 horas, a audiência do dr. Juiz de Orphão em presença de SS. AA. II. e numerosissimo auditorio na qual forão entregues 14 cartas de liberdade a outros tantos escravos alforriados pela 5ª quôta do fundo de emancipação geral e pela 2ª do provincial, distribuidas a este municipio e aos de Ingaibatuba e Cabreúva.

A audiência foi muito solemne. Logo que chegarão ao paço da camara SS. Altezas o dr. Juiz de Orphãos convidou para assistirem á audiência e tendo sido aceita o convite foi esta aberta.

Então o dr. Juiz de Orphãos em eloquentes phrazes agradeceu SS. Altezas a honra que lhe haviam concedido dignando-se aceitar o seo convite e pediu a Sereñissima Princesa Imperial que fizesse a entrega das cartas de liberdade.

S. A. Imperial dignou-se entregar as cartas de liberdade e bem assim assignar, juntamente com o S. A. o Sr. Conde d'Eu, o respectivo protocollo, para o que lhes foi offerecido pelo dr. Juiz de Orphãos uma rica caneta de prata com pena de ouro.

Assignarão em seguida o exma. Sra. Baroneza de Suruhy, o sr. conselheiro Miranda Rego e outras pessoas.

Os 14 escravos forão alforriados pela quantia de 9.266\$960, da qual 831\$960 de peculios, o que foi para cada um o preço de 661\$925.

Esta audiência não foi marcada propositalmente para esse dia e ha 17 dias, estava designada pelo Dr. Juiz de Orphãos.

Renda municipal.—A receita da camara municipal, no trimestre de 1º de Julho á 30 de Setembro do corrente anno, foi de rs. 9.053\$160, que somado com o saldo que passou do ultimo trimestre de rs. 1.643\$730, faz o total de rs. 10.696\$890.

A despesa do mesmo trimestre foi de rs. 4.056\$590, havendo assim um saldo de rs. 6.640\$300.

Consumo de gado—No trimestre de 1º de Julho a 30 de

Setembro forão abatidas, 359 rezes e 735 porcos.

—No mez de Outubro forão abatidas 129 rezes e 229 porcos.

Fumo vendido.—Durante o trimestre de 1º de Julho a 30 Setembro forão vendidos 5 280, ks de fumo.

—No mez de Outubro forão vendidos 810 kilos.

Jury.—Amanhã deve funcionar a 2ª sessão jury do deste anno.

Jornal do Agricultor—Recebemos os ns. 273 e 274 que trazem os seguintes summarios, Do n. 273:

Chimica do solo.—Plantas uteis do Brazil (continuação). Orchidaceae, Oxalideae.—Receita de cosinha. Zoro de mulato velho.—Cultura da canna em guadoupe (continuação).—Oleo de umiry.—Industria pastoril. Criação dos cavallos.—Economia domestica. Para bronzear figuras de gesso.—Da rega (continuação)—Medicina domestica. Bicos do peito.—Cotações dos cafes do Brazil nos mercados estrangeiros —Os diversos capitaes. Seu papel economico.—Chimica vegetal Miso (pirão de soja). Analyse.—Fructo.—Bacaba—Mirim.—Urnas do porco. Seu valor fertilizante.—Cafe—Erva.—Contractos com colonos. Modelo.—O Aleool nos grãos.—Mosaico agricola.—Conhecimentos uteis. Perfume.—A educação, por Herbert Spenser (continuação.)

Do n. 274.

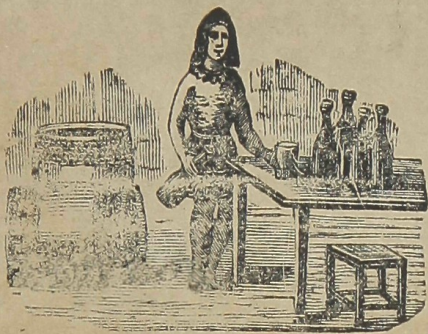
A agua para rega.—Hygiene rural. Habitação, estabulos e estumes.—Chimica vegetal. Guaraná.—Baba de boi. Cocos Maroijniana, Glaziou.—Receta de cozinha. Salada de maxixe.—Mosaico agricola.—Medicina domestica. Amolecimento das gengivas.—Irrigação ou regas. Suas vantagens praticas. Agua. Qualidade das aguas. Meios de obter a agua para irrigação.—Economia domestica. Limpesa da sedal.—Potassa.—As galinhas e leite.—Composição chimica das plantas.—Hygiene das vacas leiteiras.—Funcções do capital;—Bronzeamento do ferro. Urina humana. Seu papel fertilizante.—Conhecimentos uteis. Condições da cunhagem da moeda.—A educação, por Herbert Spenser, (continuação.)

ANNUNCIOS

Declaração

Joaquim Fermino da Fonseca Leitão, declara que de hoje em diante assignar-se-ha Joaquim Leitão.

Itu 16 de Novembro de 1884



NOVA FABRICA DE CERVEJA

(Chacara)

Esta nova fabrica, estará hoje a disposição do publico e tambem dos amantes da boa cerveja! Tem em seu parque bancos especiaes debaixo de boas sombras de arvoredos para melhor os amantes de bom reereio passar algumas horas entretidas.

Na mesma, achar-se-ha as 4 horas da tarde, a banda de musica *Santa Cecilia*, que executara escolhidas peças de seu repertorio.

Alerta, rapasiada !! que a coisa e' boa!
(1)

A THEZOURA DE OURO



LARGO DA MATRIZ

Quem não hade querer obras por estes insignificantes preços a virem a casa do REI DOS BARATEIROS que é muito conhecido n'esta cidade e garante qualquer obra concernente a esta arte pelo systema da Côte e de S. Paulo.

E' de graça !!!

Feitio de uma sobre-casaca	28\$000
Dito de um ronde	24\$000
Dito de um flaque	17\$000
Dito de um paletot de casemira	8\$000
Dito brin	4\$500
Calça de casemira	3\$500
Dita de brin	3\$000

Ninguem mande fazer roupas sem visitar o REI DOS BARATEIROS, no largo da Matriz.

30-1

Itú, 13 de Novembro de 1884.

PASCHOAL CHIARÉLLE DA SILVA.

MOFINA

Grande e espantosa novidade no largo do Patrocinio !!! GENGIBIRRA a 240 reis a garrafa, vende-se na bodega do Coimbra.

Approveitem rapaziada que tem so' um cargueiro de resto!
O calor nos reclama!

Aos ds.

3-2

A THEZOURA SEM RIVAL

Alfaiataria do Marinho

Rua do Commercio, antiga confeitaria do Emigdio

O proprietario desta officina participa aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral que este anno resolveo fazer grande redução de preços no feitio de obras confiadas a seu cargo, porem, sendo a dinheiro a vista. As obras nesta casa continuam como sempre a ser garantidas.

Ytú, 1.º de Agosto de 1884.

LOTERIA

do

YPIRANGA

Estão a venda bilhetes desta loteria no Chalet

ANJO DA FORTUNA

Esta feliz casa vendeu os premios seguintes :

N.	2031	200\$000
N.	4951	100\$000
N.	1702	40\$000
N.	2076	40\$000
N.	2262	40\$000
N.	2582	40\$000
N.	3304	40\$000

Das ultimas loterias da Corte e Nictheroy.

(2)

RUA DO COMMERCIO

BENTO DE TOLEDO.